



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

## ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador Manuel Fredney Rios. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu Comunicado oriundo da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, referente à Solicitação nº 2669382 – 2017, em resposta à Moção de Repúdio nº 02/2017, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos demais Vereadores, dirigida à operadora TIM, em razão da ineficiência na prestação de serviço de telefonia móvel na circunscrição de Marco. Prosseguindo, leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 038/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marco, Estado do Ceará, para o Exercício de 2018, protocolizado sob o nº 1.166/17, em 29.09.17; Projeto de Lei nº 039/2017, de 29 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Dia da Gentileza e da Cidadania e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.168/17, em 03.10.17; Projeto de Lei nº 040/2017, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Serviço de Taxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros e bens em

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951  
MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [ouvidoria@cmm.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.ce.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

veículo de aluguel e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.169/17, em 03.10.17; Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, de 06 de outubro de 2017, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Ana Raquel Gomes Carneiro, protocolizado sob o nº 1.176/17, em 06.10.17; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2017, de 06 de outubro de 2017, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Nádia Carvalho Freitas Rocha, protocolizado sob o nº 1.177/17, em 06.10.17; Requerimento nº 080/2017, de 05 de outubro de 2017, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo a disponibilização de exame de prevenção de colo de útero (papanicolau) a ser implantado no Programa Saúde da Família em todos os postos de saúde do Município, protocolizado sob o nº 1.175/17, em 05.10.17; Requerimento nº 081/2017, de 05 de outubro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo a instalação de quatro redutores de velocidade – lombadas físicas, a serem implantadas nas proximidades das residências dos munícipes “Zé de Fátima”, “Erimar Saraiva”, “Adezon Turiba” e “Ricardo Leocadio”, em Mocambo, protocolizado sob o nº 1.171/17, em 05.09.17; Requerimento nº 082/2017, de 05 de outubro de 2017, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a instalação de três redutores de velocidade – lombadas físicas, a serem implantadas na extensão da localidade de Cenorte, protocolizado sob o nº 1.172/17, em 05.10.17; e, Requerimento nº 083/2017, de 05 de outubro de 2017, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo que procedesse à raspagem nas estradas que cortam Feijão Bravo, Juremal e Corgo dos Cavalos, protocolizado sob o número 1.173/17, em 05.10.17. Prosseguido, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do Art. 162, § 1º, do RI, ordenou a distribuição de cópias do Projeto de Lei nº 038/2017 aos Senhores Vereadores e enviou-o à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que teria o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de Parecer e oferta de emendas, encaminhou o Projeto de Lei nº 039/2017 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e emissão de Parecer em prazo regimental, o Projeto de Lei nº 040/2017, às Comissões de Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise e emissão de Parecer Conjunto em prazo regimental, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 09 e 010, à Comissão de LJR, para análise e emissão de Parecer em prazo regimental, e, os Requerimentos de nºs 080, 081, 082, 083 e 084/2017, à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, conforme preceituado pelo § 2º, do Art. 22, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse apresentar proposição de sua autoria. O Senhor Vice-Presidente, na direção dos trabalhos, solicitou do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto que fizesse a leitura da matéria de sua autoria. Na oportunidade, o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto leu o Requerimento nº 084/2017, de 05 de outubro de 2017, requerendo do Poder Executivo que disponibilizasse

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951  
MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [ouvidoria@cmm.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.ce.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ambulância “24 horas” para o Bairro Triângulo do Marco, inclusive com profissionais igualmente a postos para o atendimento imediato de pacientes, devendo, referida estrutura, permanecer no posto do PSF do local, protocolizado sob o nº 1.174/17, em 05.10.17. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente encaminhou o referido Requerimento à Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, e, observando a inexistência de Vereadores inscritos para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 26 de setembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Samir Carlos da Penha Oliveira; Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 26 de setembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sitônio Rodrigues da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 26 de setembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Rusemberg Gomes Guimarães; Moção de Repúdio nº 03/2017, de 28 de setembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães e apoio dos demais Vereadores, dirigida à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, bem como ao Governador do Estado do Ceará e ao Ministério Público, em razão da ineficiência na fiscalização de desvios clandestinos e ilegais das águas do Rio Acaraú que, entre outros, abastece o Município de Marco; Moção de Aplauso nº 07/2017, de 26 de setembro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso em face do exemplo de educação cívica proporcionado pelas escolas públicas e privadas do Município de Marco, por ocasião do Dia da Independência; e, Requerimentos nºs 080, 081, 082, 083 e 084/2017, de autoria dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Edmilson Leocádio Sampaio, Iná Maria Macêdo Osterno, João Batista Viana e Antônio Ademar Alencar Neto, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou as matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Decreto Legislativo nº 08: Vereadora Socorro Neves:** Disse que o Vereador havia feito uma escolha plausível, por se tratar da outorga do título de cidadania honorário a um Vereador do Município. **Vereador Edilson Vasconcelos:** Defendeu que os Vereadores de Marco não poderiam deixar de prestar a homenagem ao Edil, destacando seu companheirismo e amizade para com todos. **Vereadora Iná Osterno:** Disse ser oportuna a indicação do nome do Vereador, uma vez que o Vereador Rusemberg Guimarães residia havia muitos anos em Marco. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Decreto Legislativo nºs 06, 07 e 08, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, que receberam as seguintes votações: Projetos de

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951  
MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [ouvidoria@cmm.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.ce.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

Decreto Legislativo nºs 06 e 07, aprovados por unanimidade; e, Projeto de Decreto Legislativo nº 08, aprovado por quórum superior ao de dois terços, com 01 (uma) abstenção, do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães; Em seguida, submeteu à votação a Moção de Repúdio nº 03/2017 e a Moção de Aplauso nº 07/2017, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovadas por unanimidade, e, os Requerimentos nºs 080, 081, 082, 083 e 084/2017, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, tendo, os de nºs 080, 082, 083 e 084/2017, sido aprovados por unanimidade, e, o de nº 081/2017, sido aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com 01 (um) voto contrário, da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, todos por quórum de maioria simples e em um só turno de votação. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 09 (nove) de outubro de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: